

Resolução nº : 2212/2002  
Protocolo nº : 335576/01  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL FERNÃO DIAS DE MUNHOZ DE MELO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL FERNÃO DIAS DE MUNHOZ DE MELO e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 14 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente